

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº...17..... de ...07.... demarço..... de .1991..

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Belém, exercício de 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo :

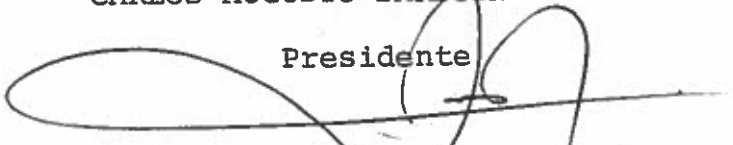
Art. 1º — Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém, relativas do exercício financeiro de 1986, constante do Processo nº 509/90 que enfeixa o Parecer prévio do Conselho de Contas do Município de Belém, aprovado pela Resolução nº 2.277, de 10.05.90.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de março de 1991.


CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Presidente


JERONYMO GOMES DE LIMA FILHO

1º Secretário


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO

2º Secretário